



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARECERISTA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETOS RELATIVOS AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LPG Nº 001/2024 FOMENTO AUDIOVISUAL** PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO MARIA DA FÉ/MG 2024 - **RESULTADO PRELIMINAR.**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, se reuniram de forma presencial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sediada na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, os membros da Comissão Parecerista, instituída através do Decreto Municipal nº 4.489 de 14 de novembro de 2023, com os presentes **José Clênio Ribeiro Mendes, Mateus da Silva Dias e Rita de Cássia Almeida**, e ausente **Ana Lúcia da Silva Campos** com falta justificada em função de estar em fase de recuperação de um acidente doméstico que a deixou com sua capacidade de mobilidade reduzida.

Foram analisados **11 (onze) projetos inscritos**. Como não houve nenhum projeto submetido para o objeto **“CLÍPE DE MÚSICA”** no presente edital, os recursos remanescentes foram direcionados para o outro objeto **“DOCUMENTÁRIO”**, abrindo **01(uma) vaga adicional de premiação para o objeto**.

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações dispostos no Anexo II do presente edital, a comissão parecerista estruturou **a classificação preliminar** dos projetos conforme a tabela abaixo:

Objeto	Proponente	Nº Protocolo	Nota	Status	Valor concedido
Documentário	Antônio Eduardo Krepp Serrano Filho	4	100	Aprovado / Premiado	R\$ 9.142,21
Documentário	Giovana Batista de Souza	6	100	Aprovada / Premiada	R\$ 9.142,21
Documentário	Iago Luiz Jorge da Silva	8	100	Aprovado / Premiado	R\$ 9.142,21



Documentário	Rogério Reinaldo Rodrigues	3	100	Aprovado / Premiado	R\$ 9.142,21
Documentário	Gilberto Roque Júnior	7	90	Aprovado / Premiado	R\$ 9.142,21
Documentário	José Roberto Zambom	1	86	Aprovado / Lista de Espera	-
Documentário	Samuel Alves	11	85	Aprovado / Lista de Espera	-
Documentário	Maria Aparecida Ruiz Zambom	2	80	Aprovada / Lista de Espera	-
Documentário	Leila de Almeida Gonzalez	9	51	Aprovada / Lista de Espera	-
Documentário	Isaías Renó Campos	5	-	Inabilitado	-
Documentário	Vinicius José Rodrigues Gomes	10	-	Inabilitado	-
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 45.711,05</b>

Considerando que:

- Os proponentes que estão com o status **"Aprovado / Premiado"**, serão contemplados com o recurso após a divulgação do RESULTADO FINAL e assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL dentro do prazo descrito no edital;
- Os proponentes que estão com o status **"Aprovado / Lista de espera"**, serão elegidos para o status "Aprovado / Premiado" em caso de um ou mais dos proponentes com status "Aprovados / Premiados" não assinarem o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL no prazo descrito no edital, após a divulgação do RESULTADO FINAL. A ordem de chamada dos proponentes será em função da maior nota para menor nota, conforme disposto na tabela acima.
- Os proponentes que estão com o status **"Inabilitado"**, não cumpriram com a entrega da documentação necessária para habilitação prévia à análise do Mérito Cultural. Sendo os seguintes casos:



- **Proponente: Isaiás Renó Campos** - O proponente não cumpriu com o Item 3.2.1 do Edital 001/2024 - LPG Maria da Fé, apresentando apenas uma conta para comprovação do período de residência, incoerente com o referido item.
- **Proponente: Vinnicios José Rodrigues Gomes** - O proponente não cumpriu com os Itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital 001/2024 - LPG Maria da Fé. A declaração de residência está no nome de Maria do Carmo Rodrigues Gomes e o comprovante de residência está no nome de José Eduardo Souza Gomes, logo há uma divergência entre titulares da declaração e comprovante, bem como o período de 01 (um) ano de comprovação de residência não foi explicitado pois os comprovantes são de Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024 respectivamente.

Para todos os projetos:

- Pontuamos a atenção que, para o cumprimento da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) e seu Decreto de Regulamentação (Decreto 11.535/2023), deve ser considerado e respeitado o mínimo de 10% do orçamento de cada projeto para **ações de acessibilidade para pessoas com deficiência**, para que todos os projetos possam se compatibilizar em sua execução, viabilizando acesso a todos os produtos realizados;
- Conforme o Item 13.3, contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao e-mail deste edital, [sectur.mdf@gmail.com](mailto:sectur.mdf@gmail.com), onde será reavaliado pela Comissão Parecerista e respondido.
- **Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.** considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

**José Clênio Ribeiro Mendes**

Membro da Comissão Parecerista



*Mateus da Silva Dias*

**Mateus da Silva Dias**

Membro da Comissão Parecerista

*Rita de Cássia Almeida*

**Rita de Cássia Almeida**

Membro da Comissão Parecerista

*José Maurício Campos Ribeiro*

**José Maurício Campos Ribeiro**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo